



Resolução

COMASC N° 031/2020

Dispõe sobre a aprovação
do Plano de Trabalho
da ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 10 de Julho de 2020, por meio eletrônico, obedecendo a Decreto Municipal N° 17.226, de 18 de março de 2020, conforme a Ata N° 437.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o Plano de Trabalho referente às Emendas Parlamentares oriundas de Deputados Estaduais N°: 520, 99,145, 275, 398, 436, 448, 763,1022,1137, no valor de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), com contrapartida da entidade no valor de R\$ 93,77 (noventa e três reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 222.593,77 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), para custeio da ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”.

Art. 2° – Essa Resolução revoga a Resolução COMASC N° 008/2020 e a Resolução COMASC N° 019/2020.

Art. 3° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 10 de Julho de 2020.

JANINE GAZOLA ELLER
Presidente do COMASC